



Nova República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Moju

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDI-
NÁRIA, REALIZADA NO DIA 6

12/85

Manoel Vilar de Jesus Batista da Costa
1º Secretário

Câmara Municipal de Moju

Praça Jarbas Passarinho
Palácio Dr. João Coelho

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/85

Dispõe sobre a concessão de Título
de HONRA AO MÉRITO, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU aprovou e eu na qualidade
de seu Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido a Senhora IZABEL DA COSTA AMARAL,
o Título de "HONRA AO MÉRITO", criado nos termos da Lei Municipal nº
, de de de 1.985.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Moju-Pa, 04
de dezembro de 1.985.

Manoel Vilar de Jesus Batista da Costa
MANOEL VILAR DE JESUS BATISTA DA COSTA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que a Senhora em referência desenvolve um trabalho in-
cansável, transportando doentes sem recursos, com a ajuda do Execu-
tivo Municipal, fato pelo qual nada mais do que justo se faz a con-
cessão do Título ora proposto; Considerando o ato de solidariedade
da pessoa de Izabel da Costa Amaral e um exemplo a todos nós, que
lidamos com esses problemas quase que diariamente.

Em, 04 de dezembro de 1.985

Manoel Vilar de Jesus Batista da Costa
MANOEL VILAR DE JESUS BATISTA DA COSTA